



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 40/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021
PROCESSO Nº 23194.001999.2021-12

O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – REITORIA, com sede na Avenida Sen. Filinto Müller, 953, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78043-409, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, Sra. Anna Carla Acosta Santos, CPF nº 019.554.311-40, RG nº 1529108-1 SSP/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 922, de 04 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 2597947, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2021, publicada no D.O.U em 20/10/2021, Processo Administrativo nº 23194.001999.2021-12, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso e os órgãos participantes, especificados no item 8.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 40/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI CNPJ: 08.866.744/0001-03 ENDEREÇO: Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, nº 425, bairro Poção, CEP 78.015-605, Cuiabá - MT REPRESENTANTE LEGAL: Robson Arruda Leite RG: 0996029-5 SSP/MT CPF: 667.831.271-68 CONTATO: (65) 3364-5227 / (65) 9.9923-0150 E-MAIL: graficaagiliza@gmail.com					
Item	Descrição Detalhada	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Adesivo para parede/vidro	Unid.	4.260	R\$ 2,50	R\$ 10.650,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	<p>Finalidade: Sinalizar as paredes/vidros de ambientes de circulação de pessoas sobre com as comunicações intitucionais, especialmente sobre protocolos de biosegurança.</p> <p>Serviço de impressão de serigrafia: Produto em vinil adesivo recortado, alta qualidade de impressão digital UV e excelente resistência. Dimensões : Tamanho mínimo: 24 cm x 16 cm • Espessura: 0,8mm. Número de cores: 4x0 (quadricromia) Acabamento: Recortado</p> <p>Tiragem mínima dez unidades.</p> <p>OBS: A arte-final para impressão será fornecida pelo Departamento de Comunicação da Reitoria do IFMT.</p>				
2	<p>Adesivo para piso</p> <p>Finalidade: Sinalizar o piso de ambientes de circulação de pessoas sobre com as comunicações intitucionais, especialmente sobre protocolos de biosegurança.</p> <p>Serviço de impressão de serigrafia: Produto em vinil adesivo recortado, laminação fosca, alta qualidade de impressão digital UV e excelente resistência em um ambiente de passagem, alto impacto, durável, lavável e de fácil aplicação. Dimensões : Tamanho mínimo: 23 cm x 25 cm • Espessura: 0,8mm. Número de cores: 4x0 (quadricromia) Acabamento: Recortado</p> <p>Tiragem mínima dez unidades.</p> <p>OBS: A arte-final para impressão será fornecida pelo Departamento de Comunicação da Reitoria do IFMT.</p>	Unid.	2.847	R\$ 8,00	R\$ 22.776,00
3	<p>Adesivo de Uso Automotivo</p> <p>Adesivo perfurado para vidro. Material: película de PVC (branco e transparente) calandrado perfurado, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m2.</p> <p>Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme resolução nº 73 do CONTRAN, ou de acordo com a legislação que a substitui. Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Inclui o serviço de impressão e instalação/colocação no local definido pelo contratante.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano.</p>	m²	150	R\$ 37,99	R\$ 5.698,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	Arte gráfica será enviada pelo IFMT.				
4	Adesivo de Uso Geral Plotagem de adesivo decorativo de parede, espessura de 0,10mm, recortado eletronicamente e confeccionado com uma película de PVC auto adesivo. Material: película de PVC, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m2. Personalização: Impressão com Tintas eco solvente em alta definição. Podem ser lavados com água e sabão neutro. Arte gráfica será enviada pelo IFMT. Inclui o serviço de impressão e instalação/colocação no local definido pelo contratante. Garantia mínima de 01 ano.	m ²	1.156	R\$ 35,49	R\$ 41.026,44
5	Adesivo de Uso Geral Adesivos de identificação/sinalização, redondo, medindo 30cm diâmetro, colorido, com informações personalizadas e logo do IFMT	Unid	1.240	R\$ 10,00	R\$ 12.400,00
6	Adesivo de Uso Geral com Formato Redondo Pré-cortado Papel couchê 90g Tamanho de 5x5cm Tiragem mínima: 300 unidades	Unid	9.500	R\$ 0,40	R\$ 3.800,00
9	Banner (Tipo 1) Finalidade principal: Divulgação de eventos. Serviço de impressão e confecção: Material: Lona Vinil Medidas: 80x200 cm Acabamento: Astes do tipo baguete revestidas em perfil "C" em PVC, ponteiros plásticos e cordão de polipropileno. Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.	Unid.	323	R\$ 98,00	R\$ 31.654,00
10	Banner (Tipo 2) Finalidade principal: Divulgação de eventos. Serviço de impressão e confecção: Material: Tecido Poliéster 100% ou Microfibra Medidas: 80x200 cm Acabamento: Astes do tipo baguete revestidas em perfil "C"	Unid.	88	R\$ 198,00	R\$ 17.424,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	em PVC, ponteiras plásticas e cordão de polipropileno. Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.				
12	Banner (Tipo 4) Finalidade principal: Divulgação de eventos. Serviço de impressão e confecção: Material: Tecido Poliéster 100% ou Microfibra Medidas: 90x120 cm Acabamento: Astes do tipo baguete revestidas em perfil "C" em PVC, ponteiras plásticas e cordão de polipropileno. Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.	Unid.	158	R\$ 88,00	R\$ 13.904,00
13	Banner (Tipo 5) Finalidade principal: Divulgação de eventos. Serviço de impressão e confecção: Material: Lona Vinil Medidas: 150x100 cm Acabamento: Astes do tipo baguete revestidas em perfil "C" em PVC, ponteiras plásticas e cordão de polipropileno. Tiragem mínima de 1 unidade por solicitação.	Unid.	164	R\$ 90,00	R\$ 14.760,00
14	Bloco (Tipo 1) Finalidade principal do material a ser impresso: Bloco de anotações para eventos. Descrição do material a ser executado: Capa: -Formato 12 (2) (14x31 cm – aberto / 14x14,5 cm – fechado); -Tipo do papel: cartão de 250 g/m ² ; -Número de cores: 4x0; -Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada). Bloco/miolo: -Formato 24 (2) (14x14,5 cm); -Número de folhas: 48; -Tipo do papel: offset de 75 g/m ² 4x0 cor; -Número de cores: 1x0; -Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada). Acabamento: Lombada quadrada, vinco a 1 cm da lombada na capa cola, e picote no miolo a 1 cm da lombada. Obs.: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT. A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário. A Assessoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os	Unid.	7.200	R\$ 1,98	R\$ 14.256,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	arquivos das marcas a serem utilizadas no material. Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.				
15	<p>Bloco (Tipo 2)</p> <p>Finalidade principal do material a ser impresso: Bloco de anotações para eventos.</p> <p>Descrição do material a ser executado:</p> <p>Capa: -Formato 12 (2) (14x31 cm – aberto / 14x14,5 cm – fechado); -Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) de 180 g/m²; -Número de cores: 4x0; -Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada).</p> <p>Bloco/miolo: -Formato 24 (2) (14x14,5 cm); -Número de folhas: 48; -Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) de 75 g/m² 4x0 cor; -Número de cores: 1x0; -Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada).</p> <p>Acabamento: Lombada quadrada, vinco a 1 cm da lombada na capa cola, e picote no miolo a 1 cm da lombada.</p> <p>Obs.: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT. A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário. A Assessoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material. Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p>	Unid.	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
16	<p>Bloco (Tipo 3)</p> <p>Finalidade principal do material a ser impresso: Bloco de anotações para eventos.</p> <p>Descrição do material a ser executado:</p> <p>Bloco: -Formato 18 (14x20 cm); -Tipo do papel: offset de 75 g/m²; -Número de folhas: 25; -Número de cores: 4x0; -Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada).</p> <p>Acabamento: Cola (papel blocado)</p> <p>Obs.: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT. A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário. A Assessoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os</p>	Unid.	5.500	R\$ 1,25	R\$ 6.875,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	arquivos das marcas a serem utilizadas no material. Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.				
17	Bloco (Tipo 4) Finalidade principal do material a ser impresso: Bloco de anotações para eventos. Descrição do material a ser executado: Bloco: - Formato 18 (14x20 cm); - Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) de 75 g/m2; - Número de folhas: 25; - Número de cores: 4x0. Acabamento: Cola (papel blocado) Obs.: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT. A contrata deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário. A Assessoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material. Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.	Unid.	6.600	R\$ 1,38	R\$ 9.108,00
21	Cartão de apresentação (Tipo 2) Tipo do papel: papelcartão SBS (Solid Bleached Sulfate) (Referência: Supremo Duo Design) Gramatura: 250 g/m2 Medidas: 9x5 cm Número de cores: 4x0 Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: -Faca especial (cantos arredondados); -Laminação fosca (frente e verso); Obs.: O desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT. Tiragem mínima por modelo: 100 unidades.	Unid.	3.400	R\$ 1,38	R\$ 4.692,00
22	Cartão de apresentação (Tipo 3) Tipo do papel: papelcartão SBS (Solid Bleached Sulfate) (Referência: Supremo Duo Design) Gramatura: 250 g/m2 Medidas: 9x5 cm Número de cores: 4x0 Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: -Laminação fosca (frente e verso); Obs.: A arte-final para impressão será fornecida pela reitoria do IFMT. Tiragem mínima por modelo: 100 unidades.	Unid.	1.400	R\$ 1,18	R\$ 1.652,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

24	Cartaz (Tipo 2) Tipo do papel: couché matte Gramatura: 150 g/m2 Formato: 3 (30x64 cm) Número de cores: 4x0 (quadricromia) Lineatura (mínima) da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: laminação fosca Tiragem mínima por modelo: 50 unidades.	Unid.	1.720	R\$ 7,65	R\$ 13.158,00
35	Etiqueta Papel couchê, 80mm X 60mm, 4x0 cores. A Diretoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material. Tiragem mínima de 300 unidades	Unid	2.400	R\$ 0,19	R\$ 456,00
37	Folder (Tipo 1) Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) Gramatura: 120 g/m2 Formato: 8 (22x31 cm – aberto / 11x15,5 cm - fechado) Número de cores: 4x4 (quadricromia) Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada) Acabamento: 2 dobras em cruz Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.	Unid.	12.700	R\$ 0,75	R\$ 9.525,00
38	Folder (Tipo 2) Tipo do papel: Couché brilho (Referência: Design Gloss Suzano ou similar) Gramatura: 115 g/m2 Formato: 8 (22x31 cm – aberto / 11x15,5 cm - fechado) Número de cores: 4x4 (quadricromia) Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: 2 vincos/dobras em cruz Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.	Unid.	8.000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
39	Folder (Tipo 3) Tipo do papel: Couché matte (Referência: Design Matte Suzano ou similar) Gramatura: 150 g/m2 Formato: 6 (3) (10x46 cm – aberto / 10x11,5 cm – fechado). Obs.: este formato sem corte é de 20x46 cm comportando 2 folders no tamanho especificado acima. Número de cores: 4x4 (quadricromia) Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: 3 vincos/dobras. Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.	Unid.	5.500	R\$ 0,75	R\$ 4.125,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

41	<p>Folder (Tipo 5)</p> <p>Tipo do papel: Couché matte (Referência: Design Matte Suzano ou similar) Gramatura: 115 g/m² Formato: 2 (64x16,7 cm – aberto / 16x16,7 cm – fechado). Número de cores: 4x4 (quadricromia) Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: 3 vincos/dobras.</p> <p>Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p>	Unid.	12.500	R\$ 0,95	R\$ 11.875,00
42	<p>Folder (Tipo 6)</p> <p>Finalidade principal do material a ser impresso: Informativo</p> <p>Tipo do papel: Couché matte (Referência: Design Matte Suzano ou similar) Gramatura: 170 g/m² Formato: 9 (30x20 cm – aberto / 15x20 cm – fechado). Número de cores: 4x4 (quadricromia) Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: 1 vinco/dobra.</p> <p>Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p>	Unid.	7.000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
43	<p>Identificação veicular (Tipo 1)</p> <p>Finalidade: Identificar os veículos da “Classe IV, grupo IV/G – serviço de transporte pessoal – de uso dos integrantes do SISG – Sistema de Serviços Gerais”, de acordo com a Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) • 22/03/2007 • Seção 1 • Pg. 76</p> <p>Serviço de impressão serigráfica:</p> <p>Material: Vinil adesivo branco fosco, espessura 0,10 mm Medidas: 26,8x4 cm Número de cores: 3 (amarelo-ouro, azul marinho e preto)</p> <p>Obs.: A arte-final será fornecida pelo contratante seguindo as determinações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em sua Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, Art. 12, inciso VIII e Anexo VIII.</p> <p>Mínimo por solicitação: 2 unidades.</p>	Unid.	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00
44	<p>Identificação veicular (Tipo 2)</p> <p>Finalidade: Identificar os veículos da “Classe IV – de uso dos integrantes do SISG – Sistema de Serviços Gerais”, de acordo com a Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) • 22/03/2007 • Seção 1 • Pg. 76</p> <p>Serviço de impressão serigráfica:</p>	Unid.	224	R\$ 38,00	R\$ 8.512,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	<p>Material: Vinil adesivo branco fosco, espessura 0,10 mm Medidas: 69x33 cm Número de cores: 2 (amarelo-ouro e preto)</p> <p>Obs.: A arte-final será fornecida pelo contratante seguindo as determinações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em sua Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, Art. 12 e Anexo VII.</p> <p>Mínimo por solicitação: 2 unidades.</p>				
45	<p>Identificação veicular (Tipo 3)</p> <p>Finalidade: Identificar os veículos da "Classe IV – de uso dos integrantes do SISG – Sistema de Serviços Gerais" - veículos de prestação de serviço de transporte contratado para deslocamento de servidor no desempenho de atividades externas, de acordo com a Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) • 22/03/2007 • Seção 1 • Pg. 76</p> <p>Serviço de impressão serigráfica:</p> <p>Material: Manta magnética (ímã), espessura 0,7 mm para carro Medidas: 45x22 cm Número de cores: 2 (amarelo-ouro e preto)</p> <p>Obs.: A arte-final será fornecida pelo contratante seguindo as determinações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em sua Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, Art. 12, inciso VIII, parágrafo 1º e Anexo IX.</p> <p>Mínimo por solicitação: 2 unidades</p>	Unid.	58	R\$ 51,00	R\$ 2.958,00
49	<p>Painel Expositor</p> <p>Painel denominado "Galeria de Ex diretores do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde", com 6 (seis) molduras para quadros de 30 x 40 cm, construído em acrílico cristal de 5mm, e placa de identificação do painel medindo 0,2 x 1,10m construído em acrílico cristal de 5mm, incluso instalação no local, espaçadores de alumínio, buchas, parafusos e demais materiais necessários à perfeita instalação.</p>	Unid	8	R\$ 3.504,90	R\$ 28.039,20
50	<p>Panflete (Tipo 1)</p> <p>Tipo do papel: couché matte Gramatura: 90 g/m2 Formato: 18 (14x20 cm) Número de cores: 4x0 (quadricromia) Lineatura (mínima) da impressão: 175 lpi (linhas por polegada)</p> <p>Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.</p>	Unid.	13.500	R\$ 0,70	R\$ 9.450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

51	Panfleto (Tipo 2) Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) Gramatura: 90 g/m ² Formato: 18 (14x20 cm) Número de cores: 4x0 (quadricromia) Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada) Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.	Unid.	7.500	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
52	Pasta (tipo 1) Finalidades: portar documentos, eventos, etc. Tipo do papel: Papel cartão Triplex Gramatura: 300 g/m ² Formato: 2 (44x41,5 cm – aberto / 22x31,5 cm – fechado). Número de cores: 4x0 (quadricromia) Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: -Laminação fosca, -Faca com corte e vinco e 02 (duas) bolsas, -Colagem. Obs.: o desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT. Tiragem mínima de 500 unidades por solicitação.	Unid.	14.100	R\$ 3,54	R\$ 49.914,00
53	Pasta (tipo 3) Finalidades: “Registro de alunos”, portar documentos, eventos, e congêneres, suportando escrita a caneta ou lápis por não ser revestido Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) Gramatura: 240 g/m ² Formato: 2 (44x41,5 cm – aberto / 22x31,5 cm – fechado). Número de cores: 4x0 (quadricromia) Lineatura da impressão: 133 lpi (linhas por polegada) Acabamento: -Faca com corte e vinco e 02 (duas) bolsas, -Colagem. Obs.: o desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT. Tiragem mínima de 500 unidades por solicitação.	Unid.	9.500	R\$ 3,20	R\$ 30.400,00
55	Película de proteção para vidro (Tipo 2) Película adesiva impressa com fundo blackout e serviço de aplicação. Mínimo por solicitação: 1 m ²	m ²	1.350	R\$ 31,38	R\$ 42.363,00
VALOR TOTAL				R\$ 444.495,14	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Reitoria do IFMT** – Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78.043-400.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. **IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva** – Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78.005-500;
- 3.2.2. **IFMT - Campus São Vicente** – Rodovia BR-364, KM 329, Vila de São Vicente, S/N, Zona Rural, Campo Verde-MT, CEP 78.106-970;
- 3.2.3. **IFMT - Campus Várzea Grande** – Av. Tiradentes, nº 1.300, Jardim Manaíra, Várzea Grande-MT, CEP 78.144-424;
- 3.2.4. **IFMT - Campus Avançado de Diamantino** – Rod. Senador Roberto Campos, Km02, Novo Diamantino, Diamantino-MT, CEP 78.402-000;
- 3.2.5. **IFMT - Campus Campo Novo dos Parecis** – Rod. MT 235, Km 12, Zona Rural, Campo Novo dos Parecis-MT, CEP 78.360-000;
- 3.2.6. **IFMT - Campus Sorriso** – Av. dos Universitários, nº 799, quadra 40, Santa Clara, Sorriso-MT, CEP 78.895-150;
- 3.2.7. **IFMT - Campus Avançado de Sinop** – Rua das Avenças, nº 2377, Setor Comercial, Centro, Sinop-MT, CEP 78.550-178;
- 3.2.8. **IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde** – Avenida Universitária, nº 1600W, Parque da Emas II, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000;
- 3.2.9. **IFMT - Campus Primavera do Leste** – Av. Dom Aquino, nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000;
- 3.2.10. **IFMT - Campus Alta Floresta** – Rua MT-208, S/N, Lote 143/A, Alta Floresta-MT, CEP 78.580-000;
- 3.2.11. **IFMT - Campus Rondonópolis** - Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, Rondonópolis-MT, CEP 78.721-520;
- 3.2.12. **IFMT - Campus Juína** – Linha J, Quadra 08, Setor Chácaras s/nº, Juína-MT, CEP 78.320-000;
- 3.2.13. **IFMT - Campus Confresa** – Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Setor Santa Luzia, Confresa-MT, CEP 78.652-000;
- 3.2.14. **IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra** – Rua José de Oliveira 28, nº 980, Vila Horizonte, Tangará da Serra-MT, CEP 78.302-116;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3.2.15. IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte – Linha Páscoa, KM 04, Lote 471, Zona Rural, Guarantã do Norte-MT, CEP 78.520-000;

3.2.16. IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste - Rodovia MT 473 - entrada para Vila Matão, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000;

3.2.17. IFMT - Campus Barra do Garças - Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial, Barra do Garças - MT, CEP: 78607-899;

3.2.18. IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo - Avenida Europa, nº 3000, Vila Real/Distrito Industrial, Cáceres-MT, CEP: 78201-382.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2.** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.


8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2021.

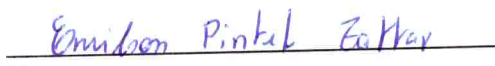


ANNA CARLA ACOSTA SANTOS
Diretora-Geral Substituta do IFMT - Campus Cuiabá
Representante legal da CONTRATANTE
Anna Carla Acosta Santos
Diretora Geral - Substituta
IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 922, de 04 maio de 2021

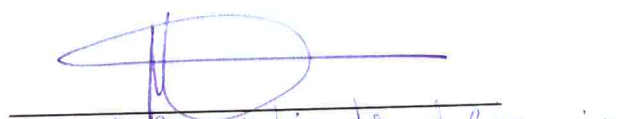


ROBSON ARRUDA LEITE
Agiliza Ind. Com. Gráfica E Editora Eireli
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF nº 033.887.572-94
RG nº 2092842-0



Nome: M. Auxiliadora de Almeida
CPF nº 205 969 111-87
RG nº 0357964-6 MT

